PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo Nº

SEDUC-PRO-2024/43189

Data de abertura

08/04/2024

OBJETO

Interessado: CDCE da Escola Estadual Guarantã Resumo do Assunto: Encaminha Edital nº 014/2024 para análise e validação

	ARQUIVADO)
CX		

Classif. documental

552.2









Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: CDCE da Escola Estadual Guarantã

CPF/CNPJ: 01 354 483/0001-95

Telefone: (66) 996127856

E-mail: escola.16349@edu.mt.gov.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Encaminha Edital nº 014/2024 para análise e validação

Guarantã do Norte/MT, 08 de abril de 2024

Susane Andréia Pereira Travessini Secretária Escola Estadual Guarantã

Classif. documental









Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CI Nº 40870/2024/EEG/SEDUC

Guarantã do Norte/MT, 08 de abril de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Assunto: Encaminha Edital nº 014/2024 para análise e validação

Prezad@s,

Vimos por meio deste, encaminhar Edital nº 014/2024 para seleção de Técnicos Administrativos Educacionais em substituição temporária, para análise e validação.

Respeitosamente,

Susane Andréia Pereira Travessini Secretária Escola Estadual Guarantã

SEDUCCIN202440870A

Classif. documental

552.2



EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL № 014/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela <u>EE Guarantã</u>, **MUNICÍPIO DE <u>Guarantã do Norte</u>**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar <u>E. E. Guarantã</u>, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de <u>Técnico Administrativo Educacional</u>, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link https://forms.gle/HCwEyCxAm6eR3dsn8, e ocorrerão a partir do dia 09/04/24 até o dia 11/04/24.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16243603-6617









- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte, 08 de abril de 2024

Terezinha da Silva DIRETORA Portaria/SEDUC/00019/2024

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar







ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	08/04	https://www.drematupa.com.br/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	09/04 a 11/04	https://forms.gle/HCwEyCxAm6eR3dsn8
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	12/04	EE Guarantã
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	12/04	https://www.drematupa.com.br/
05	Atribuição no cargo	15/04	EE Guarantã









ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINNTEIN						
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO		
TAE	Secretaria	Matutino	Substituição	15 dias		
TAE	Secretaria	Vespertino	Substituição	30 dias		









ANEXO III – ENTREVISTA

Nome:	Data://Hora:
Município:	DRE:
Cargo:	

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		





